

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, QUARTA, 10 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 718

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7182025731**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /231-2025/PMBJTO	1
PORTARIA /232-2025/PMBJTO	1
PORTARIA /233-2025/PMBJTO	2
PORTARIA /234-2025/PMBJTO	2
PORTARIA /235-2025/PMBJTO	2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 231/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 09 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear **Luana Cirqueira Dias**, para ser Subsecretaria Municipal de Educação e Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Com efeito retroativo a 01

(primeiro) dia de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, ao 09 (nove) dias do mês de setembro de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 232/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 09 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de ½ diária a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o reembolso ao servidor **João Paulo Sousa Ribeiro** - Chefe de Gabinete - lotado na Secretaria de Gabinete, em viagem a Cidade de Palmas/To, junto a Agência da Caixa Econômica Federal, tratando de assuntos de interesse público.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais). Viagem realizada no dia 02 de setembro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2025.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 10/09/2025 08:19

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 233/2025 – Bom Jesus do Tocantins, 09 de setembro de 2025.**“Dispõe sobre concessão de ½ diária a servidor e da outras providências”.****O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** – Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.**RESOLVO:****Art. 1º.** – Autorizar o reembolso com despesas com viagem, **Edmilson Rodrigues Soares** – Prefeito Municipal - lotado na Secretaria de Gabinete, viagem a Cidade de **Palmas/To**, no dia 02 de Setembro, junto a Agência da Caixa Econômica Federal, tratando de assuntos de interesse público.**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2025.**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 234/2025 – Bom Jesus do Tocantins, 09 de setembro de 2025.**“Dispõe sobre concessão de ½ diária a servidor e da outras providências”.****O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** – Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.**RESOLVE:****Art. 1º.** – Autorizar o reembolso a servidora **Mariele dos Santos Tavares** – Secretária Municipal de Finanças - lotada na Secretaria Municipal de Finanças, em viagem a Cidade de Palmas/To, junto a Agência do Banco do Brasil, tratando de assuntos de interesse público.**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Viagem realizada no dia 27 de agosto de 2025.**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2025.**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 235/2025 – Bom Jesus do Tocantins, 09 de setembro de 2025.**“Dispõe sobre concessão de ½ diária a servidor e da outras providências”.****O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** – Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.**RESOLVE:****Art. 1º.** – Autorizar reembolso a servidora **Mariele dos Santos Tavares** – Secretária Municipal de Finanças - lotada na Secretaria Municipal de Finanças, em viagem a Cidade de Palmas/To, junto a Agência Caixa Econômica Federal, tratando de assuntos de interesse público.**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Viagem realizada no dia 02 de setembro de 2025.**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

